

MOÇÃO N.º 02/2023

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família da saudosa Antonia Maria dos Santos, pelo seu passamento ocorrido no dia 23 de janeiro de 2023, nesta cidade.**

A senhora Antonia Maria dos Santos nasceu no dia 05 de abril de 1948, em Aparecida do Taboado – MS, sendo filha de Sabina Maria de Jesus e Gerônimo Fermino de Freitas.

Era casada com o senhor Luiz dos Santos e era mãe de duas filhas: Valdirene Maria dos Santos e Elizabete Maria dos Santos (in memorian).

Durante a sua vida exerceu as seguintes atividades: doméstica, bituqueira, cozinheira, além de trabalhos voluntários.

A senhora Antonia deixou o nosso convívio no último dia 23 de janeiro, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, pois, com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram o trabalho, o bem estar do próximo e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção ao seu esposo Luiz e à sua filha Valdirene, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar desta Vereadora, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 03 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**